

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO (Do Senhor EDUARDO VALVERDE)

Solicita seja convidado o Governador do Estado de Rondônia, Sr. Ivo Cassol, para prestar esclarecimentos sobre denúncias de corrupção no Estado de Rondônia, veiculadas por ele em programa televisivo de alcance nacional.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., que seja convidado o Governador do Estado de Rondônia, Sr. Ivo Cassol, para prestar esclarecimentos sobre denúncias de corrupção no Estado de Rondônia, veiculadas por ele em programa televisivo de alcance nacional.

JUSTIFICAÇÃO

No programa televisivo de alcance nacional, FANTÁSTICO, divulgado pela Rede Globo no dia 15 de maio, o Governador Ivo Cassol denunciou um processo de corrupção existente no Estado de Rondônia, integrado por membros da Assembléia Legislativa do Estado.

Considero que, com base nas atribuições definidas a esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, art. 32, Inciso VIII, alínea b, é de sua competência acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária de entes do Poder Público Federal. Estritamente, tal não seria o caso, mas como o Governo Federal repassa valor significativo de recursos para execução direta pelo Governo do Estado e parcela do mesmo poderia estar sendo vinculada à proposta de corrupção denunciada pelo Governador, entendemos não estar ferindo o pacto federativo ao convidar o Sr. Governador a prestar esclarecimento a esta Comissão.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2005.

Deputado **Eduardo Valverde**